



PORTARIA 18/2025

Determina ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2025 e transfere para o dia 27 de outubro de 2025, por ocasião das festividades alusivas ao dia do Servidor Público.

*O Presidente dessa Entidade **José Maria Pereira Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, emanadas especialmente da Constituição Federal de 1988, que originou a lei 12.382/11, ambas complementadas pelas prescrições estatutárias, recepcionadas pela primeira, e alinhadas com a segunda, regulamenta:*

Art. 1º - Por ocasião das festividades alusivas ao dia do Servidor Público, será considerado ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2025, nas repartições do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná.

Art. 2º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2025 para dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), sendo este dia ponto facultativo nas repartições do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná.

Parágrafo único. No dia 28 de outubro de 2025, por força deste artigo haverá expediente normal nas repartições do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Loanda, 23 de outubro de 2025.

José Maria Pereira Fernandes

Presidente do COMAFEN



www.comafen.pr.gov.br | e-mail: comafen@comafen.pr.gov.br
Av. Brasil, 1721 | Fone: (44) 3425-1910 | Cep: 87900-000 | Loanda - PR





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO COMAFEN – DOEC
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ
Av. Brasil, 1721, Centro, Loanda - PR, 87.900-000

EDIÇÃO Nº 398

23 de Outubro de 2025

PG. 2/2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ
LOANDA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

Processo Administrativo Nº 18/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VINÍCIUS PHELIPE PIETROBON MACCARINI

Data de Publicação: 24/09/2025 11:09:19

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/10/2025 12:51:57
ESTRADA JB-130 E JB-140

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: ADEQUAÇÃO DE ESTRADA RURAL no Município de Marilena (PR) – Estradas JB 130 e JB40, extensão total de 4.900,00 m, onde serão realizadas intervenções para adequação e melhorias na infraestrutura viária.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 263.837,50	Valor Total: 263.837,50
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo:
Descrição: ESTABILIZAÇÃO DE ESTRADA RURAL no Município de Marilena (PR) – Estradas JB 130 e JB40, extensão total de 4.900,00 m, onde serão realizadas intervenções para estabilização do leito e melhorias na infraestrutura viária.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 554.162,50	Valor Total: 554.162,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CK LOCACOES E TERRAPLENAGEM	359	49.727.375/0001-47	970.076,14	818.000,00		Sim
2 GUILHERME SILVA MARCAL	575	26.774.663/0001-57	970.076,14	819.900,00	0,23	Sim
3 LIMONGE TERRAPLENAGEM LTDA	697	00.476.605/0001-53	970.076,14	824.564,71	0,57	Sim
4 EMLIFOZ LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	532	00.212.298/0001-01	970.076,14	892.000,00	8,18	Não
5 J. WALDHLM HAMESSI LTDA	819	26.154.990/0001-06	1.050.000,00	893.000,00	0,11	Não
6 JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	929	78.352.374/0001-63	970.076,14	899.000,00	0,67	Sim
7 RIBER CONSTRUTORA LTDA	463	32.013.298/0001-60	970.076,14	900.000,00	0,11	Sim
8 ALBERTO GOMES SCARANTE ME	335	19.092.190/0001-42	929.572,33	929.572,33	3,29	Sim
9 AIRTON E RUDI TERRAPLANAGEM LTDA	258	54.581.176/0001-03	970.076,14	950.000,00	2,20	Sim
10 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	824	45.963.536/0001-40	960.000,00	960.000,00	1,05	Sim
11 VENETO ENGENHARIA, ARQUITETURA E	976	48.545.045/0001-78	970.076,14	970.076,14	1,05	Sim
12 CARNAUBA TERRAPLENAGEM LTDA	552	27.805.816/0001-49	970.076,14	970.076,14	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES

Gerado em: 22/10/2025 12:51:57

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código oD4aKg neste link.

Certificado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ / Autorizado: João Paulo Giacobbo